



De autoria do vereador Pedrinho Botaro (PSDB), o PL 123/20 institui a Campanha Municipal: Semana da humanização do luto maternal e parental.

O projeto de lei tem como objetivo dar visibilidade à problemática da perda gestacional e neonatal, promover a humanização do atendimento nos serviços de saúde que atendem aos casos, dignificar o sofrimento e dar voz às famílias.

A campanha deverá ser realizada com reuniões e palestras de forma voluntária dos participantes, anualmente na semana que compreende o dia 15 de outubro.

Confira a íntegra e o andamento de todos os projetos no Câmara Sem Papel: <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/>